

DECLARAÇÃO

Em relação ao Leilão Judicial Eletrônico realizado pela CN Leilões no processo abaixo discriminado:

14º Vara Cível do Foro Central da Capital

Cumprimento de Sentença nº 0015706-87.2018.8.26.0100

Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAPOAMA

Réus: PAULO EDUARDO DAVID E OUTRA

Bem a ser leilado: O APARTAMENTO nº 112, localizado no 11º andar, do bloco II, do Condomínio EDIFÍCIO ITAPOAMA (a ser construído) situado à AVENIDA GIOVANNI GRONCHI nº 4060, no 13º Subdistrito, Butantã, com área útil de 297,60 m², garagem com 81,00 m², área comum de 145,10 m² e área total construída de 523,70 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,281% ou 0,03281 no terreno.

Considerando que o valor da arrematação não será suficiente para a quitação da dívida e, no intuito de estimular e dar segurança jurídica aos terceiros potencialmente interessados na arrematação do bem acima qualificado, declaramos que nenhum valor adicional ao lance vencedor será cobrado do arrematante (vencedor do leilão), ficando a cargo deste, apenas as taxas condominiais posteriores à arrematação.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.

Assinatura do Síndico responsável de Condomínio Edifício Itapoama

Flávio Luiz Barbosa Bevilacqua – Síndico

RG: 9.440.572-4 CPF: 042.655.198-22

Assinatura do Adv. Representante do Condomínio/Responsável